



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.868/25

DE 11 DE AGOSTO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal
usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar e divulgar as datas das reuniões periódicas nas Unidades de Saúde da Família, em consonância com as políticas públicas de saúde e visando a organização dos serviços prestados à comunidade;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 92, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

INSTITUI O CRONOGRAMA DE REUNIÕES NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BASTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituído o Cronograma de Reuniões nas Unidades de Saúde da Família – USF do Município de Bastos, a serem realizadas quinzenalmente, das 16h às 17h, conforme periodicidade e local definidos no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - O cronograma a que se refere o artigo anterior será cumprido rigorosamente pelas equipes de cada unidade, com a finalidade de aprimorar o atendimento e promover melhorias nos serviços prestados à população.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 11 de agosto de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrado em Livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

*Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

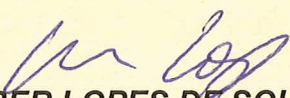
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

Cronograma de Reuniões nas Unidades de Saúde da Família

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	DIA DA SEMANA	PERIODICIDADE
José de Castro – USF I	Quarta-feira	Primeira e terceira quarta-feira do mês
Vereador Gianfranco Nutí Molina – USF II	Terça-feira	Primeira e terceira terça-feira do mês
Kyussuke Sasaki – USF III	Terça-feira	Segunda e quarta terça-feira do mês
Rosemary Guedes Freires – USF IV	Quarta-feira	Segunda e quarta quarta-feira do mês
Dr. Massami Tashiro – USF V	Quinta-feira	Primeira e terceira quinta-feira do mês
Claudia Tenório Pires Evangelista – USF VI	Sexta-feira	Primeira e terceira sexta-feira do mês
Centro de Saúde Dr. Irineu Buller de Almeida – USF VII	Sexta-feira	Segunda e quarta sexta-feira do mês

*PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,
Aos 11 de agosto de 2.025*


KLEBER LOPES DE SOUSWA
Prefeito Municipal